



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA  
PPGMUSEU - UFBA  
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia  
CEP 40.210-73Q Tel. (71) 3283-6445  
ppgmuseu@ufba.br

PPGMUSEU

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Aos treze (13) dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15:00h), reuniram-se, por meio remoto na plataforma RNP -MConf, os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup> e coordenadora Sidélia Santos Teixeira, prof<sup>ª</sup> e vice-coordenadora Joseania Miranda Freitas, prof. Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, prof. Carlos Alberto Santos Costa, prof<sup>ª</sup>. Cecilia Conceição Moreira Soares, prof. Clovis Carvalho Britto, prof. José Claudio Alves de Oliveira, prof<sup>ª</sup>. Mary Weinstein, prof<sup>ª</sup>. Maria das Graças de Souza Teixeira e prof<sup>ª</sup>. Ana Helena Duarte Delfino e a Assistente em Administração Elizângela Santana Pinto para discutir as pautas a seguir: **Item 1. Informes: 1.1. Reuniões PROPG; 1.2. Coleta CAPES 1.3. Pesquisa de acessibilidade; item 2: Aproveitamento de Estudos; item 3: Processos de permanência no curso e carta ao PPGMuseu; item 4: Relatório (Eliene Lima)/Apresentação do professor Carlos Costa/Prorrogação da Bolsa CAPES/Qualificação; item 5: Remarcação da reunião com o professor Patrick Fraysse; item 6: Homologações de Dissertações; item 7: Aproveitamento de carga horária de Atividades Complementares; item 8: Recurso PROAP- Distribuição; item 9: Bolsas FAPESB (Relatórios); item 10: Proposta de Semestre Suplementar 2020.1; item 11: Prorrogação de Bolsa; item 12: Convênio Internacional; item 13: O que ocorrer. No item 1: Informes – 1.1** professora Sidélia Teixeira socializou os pontos da reunião da PROPG com os coordenadores de Pós. Informou que: a seleção de alunos para o semestre de 2021.1 poderá ser realizada pelos PPG's remotamente desde que, atenda aos critérios de segurança virtual. Alguns programas inclusive já estão com seus editais publicados. Esta recomendação se estende também à realização de reuniões virtuais as quais, possuem validade e devem ser realizadas, preferencialmente na plataforma oficial RNP- ConferênciaWeb bem como, defesas e qualificações, devendo os PPG's realizar a gravação de todo o processo, porém, os diplomas não serão emitidos neste período de pandemia, apenas declarações. Que no edital 12/2020 CNPq todas as áreas poderão participar do desenvolvimento de pesquisas com temas indicados por empresas participantes com depósito de até 10.000,00 reais. Que o recurso PROAP aumentou este ano e teve a 1ª parcela depositada, sendo previsto para setembro o depósito da 2ª parcela. Que o uso do PROAP, será analisado em um ponto específico da pauta utilizando-se da portaria 156/CAPES para nortear as deliberações. Que com o Núcleo de Inovação Tecnológica poderá haver uma articulação interessante com o PPGMuseu/ Museologia Social /Desenvolvimento. Quanto ao informe do pedido da professora Mary Weinstein, foi deslocado o espaço de fala para o ponto 4 da pauta, considerando-se a relação entre os assuntos, além disso, a professora justificou não ser possível acompanhar o início da reunião. **1.2** Sobre o Coleta/CAPES a professora Sidélia relatou as dificuldades para realização dessa quadrienal devido às grandes mudanças que foram realizadas como as exigências de comprovação das produções técnicas e bibliográficas e complementação dos produtos técnicos e tecnológicos. Pediu aos docentes que ainda não enviou os formulários para fazê-lo o quanto antes. Por fim, considerou que o PPGMuseu melhorou sua produção e afirmou que a CAPES está atenta e recomenda que as produções bibliográficas devam possuir proximidade com os projetos de pesquisas e com as linhas. **1.3** Quanto à pesquisa de acessibilidade, disse que os PPGs consultaram o corpo discente para conhecer suas condições de acesso no contexto de pandemia e os resultados serão apresentados para apreciação dos professores presente e encaminhamento à

PROPG. Após os devidos informes, iniciou-se a apreciação dos pontos de pauta. **Item 2: Aproveitamento de Estudos** – O processo nº 23066.012800/2020-66, constituído pelo discente João Goulart de Souza Gomes para complementação de 34h de carga horária de disciplina optativa foi analisado, totalizando 180 horas. O pleito foi aprovado. **Item 3: Processos de permanência no curso e carta ao PPGMuseu** – Neste ponto a coordenadora informou que os discentes Menderson Correia Bulcão - processo nº 23066.014670/2020-04, Tatiana Aragão Pereira- processo nº 23066.014673/2020-30, Gabriela Santos da Silva - processo nº 23066.014316/2020-71 e Maris Stella Shiavo Novaes – processo nº 23066.014786/2020-35 cumpriram as exigências contidas na notificação expedida pelo colegiado, constituindo os processos de permanência no curso devidamente justificados e acompanhados de parecer dos seus respectivos orientadores. O discente Menderson Bulcão reafirmou o seu compromisso em concluir o curso e sua orientadora professora Ana Duarte informou que o aluno fez suas justificativas e deu retorno imediato, além disso, possui bastante material. Gabriela Silva afirma em seu processo que também tem interesse em permanecer no curso e, conforme colocou a sua orientadora, professora Sidélia Teixeira, já entregou a versão para defesa que será corrigida e devolvida para revisão podendo, provavelmente defender em agosto ou setembro de 2020. A discente Tatiana Aragão manifesta em seu processo interesse de permanência em comum acordo com seu orientador que relata possuir um material muito bom, por isso, recomenda a sua permanência. Assim como, Maris Stella que em seu relato afirma o interesse em permanecer e seu orientador, professor José Claudio, também recomendou a permanência da aluna no curso. A aluna Eliene Silva de Lima – processo nº 23066. 014317/2020-16 para dilatação de prazo também cumpriu as orientações da notificação conforme solicitação do Colegiado, apresentando documento que relata seu total interesse em dar continuidade ao curso e seu orientador, professor Carlos Costa, informou que a aluna está produzindo, por isso, recomenda a dilatação do prazo para conclusão do curso. Para os discentes acima citados o Colegiado acatou os pedidos de permanência e de dilatação (Eliene Lima) para conclusão de seus trabalhos, recomendando que os alunos das turmas de 2017 realizem suas defesas até no máximo novembro de 2020 e para os discentes da turma de 2018 que ainda não qualificaram, devem fazer o exame mais rápido possível. O aluno Rafael Jesus da Silva Dantas não constituiu o processo, conforme solicitação do Programa. No entanto, sua orientadora, professora Cecilia Soares, informou que o aluno contactou-a e comunicou sobre a finalização de seu trabalho se comprometendo em retornar um material para a docente. Face à colocação do aluno, entendeu a orientadora que possui interesse em continuar no curso e realizar a sua defesa. Quanto à aluna Vanusa Ribeiro Flor de Moraes - matrícula nº 216123128, o Programa não obteve nenhum retorno e a aluna não constituiu processo de permanência no curso, conforme solicitado. Sua orientadora, professora Ana Duarte, também não recebeu retorno nenhum da aluna e formalizou essa ausência em uma carta ao PPGMuseu informando que se comunicou com Vanusa Ribeiro Flor de Moraes e informou que deveria se colocar e dar um retorno. Informou que se não houvesse retorno em relação ao material produzido estaria colocando o trabalho à disposição, estabelecendo mais um prazo de 20 (vinte) dias e a discente não respondeu, não apresentou nenhum tipo de sinal à sua orientadora nem ao Programa. Diante dessas duas situações, o Colegiado deferiu que: Rafael Dantas deverá cumprir o prazo estabelecido em comum acordo com sua orientadora para entrega do material e para realização de sua defesa. Se o prazo estabelecido não for cumprido, o aluno será jubilado. Quanto à Vanusa Ribeiro Flor de Moraes, o Colegiado votou pela jubilação da aluna. **No item 4: Relatório (Eliene Lima)/Apresentação do professor Carlos Costa/Prorrogação da Bolsa CAPES/Qualificação** – professor Carlos Costa fez um breve relato sobre a situação de Eliene Lima. Elogiou a disposição de sua orientanda. Que após longa conversa, foi solicitado apresentação do material já produzido e a aluna não tinha nada escrito para compor um capítulo, considerou que não havia consistência para ser apresentado nesse momento e recomendou uma reformulação e reorganização do trabalho. A partir daí, considerou que a aluna atendeu às recomendações a qual, retornou-lhe com um texto bem encaminhado mas, a defesa não acontecerá por agora, provavelmente em agosto ou setembro de 2020. Concluiu dizendo que, do dia 15 de maio até o momento a discente vem atendendo bem ao que tem sido demandado, por isso, é favorável à prorrogação da bolsa capes por mais 3 (três) meses. A fala foi permitida à

professora Mary Weinstein a qual, havia encaminhado uma carta ao PPGMuseu considerando improcedente a justificativa que a aluna utilizou para solicitar a prorrogação da bolsa. A docente, ex-orientadora, não achou correto a postura da aluna. Afirmou que é preciso ser mais eficiente e não podemos normalizar esse tipo de comportamento gratuito dos alunos, reafirmando que sempre esteve aberta ao diálogo e não justifica afirmar que não produziu nada enquanto esteve sob sua orientação porque isso compromete a seriedade de seu trabalho. Após discussão, o Colegiado deliberou pelo encaminhamento da prorrogação da bolsa da discente, pelo registro em ata da observação feita pela professora Mary Weinstein e pela inclusão da carta da professora Mary Weinstein ao processo de dilatação de prazo solicitado pela aluna. **No item 5: Remarcação da reunião com o professor Patrick Fraysse** - foi colocado para apreciação a mudança na vinda do professor Patrick Fraysse para participar da reunião no PPGMuseu com auxílio da Assessoria Internacional e participação de docentes e discentes. O encontro foi transferido para maio de 2021. A mudança foi aprovada pelo colegiado, devendo manter o mesmo formato da reunião realizada em 2019. **No item 6: Homologações de Dissertações** – Foram homologadas as dissertações de mestrado de Milena de Jesus Santos e Moari Castro de Oliveira Ramos. O colegiado recomendou que os respectivos orientadores encaminhassem declaração ao Programa confirmando a homologação das dissertações. **No item 7: Aproveitamento de carga horária de Atividades Complementares** – Foram aprovadas a carga horária de 68h obrigatórias de atividades complementares de Ritta Maria e de João Goulart. **No item 8: Recurso PROAP: Distribuição** – A coordenadora apresentou os itens constantes na portaria 156/CAPES que regulamenta o uso do recurso PROAP. Professor Carlos Costa informou que estes itens não poderiam ser custeados com este recurso e sugeriu que a Coordenação verificasse junto à Contabilidade da Pró-Reitoria. O Colegiado acatou a sugestão e um retorno sobre o PROAP será apresentado na próxima reunião. **No item 9: Bolsas FAPESB: Relatórios** – a coordenadora informou que os alunos bolsistas FAPESB – Rafael Santos Machado, Adiane Santos Candeias e Viviane Santos Ferreira apresentaram devidamente os relatórios solicitados. Estes relatórios contém o posicionamento dos respectivos orientadores que recomendaram a continuidade da bolsa por considerar que os bolsistas estão desenvolvendo suas atividades e dando continuidade às suas pesquisas. O Colegiado deliberou a aprovação da continuidade da bolsa Fapesb para Viviane Ferreira, Rafael Machado e Adiane Candeias. **No item 10: Proposta de Semestre Suplementar 2020.1** – sugeriu-se a prioridade para que as disciplinas obrigatórias ofertadas em 2020.1 (Pesquisa Museológica 34h) e (Teoria Museológica 68h) fossem ministradas no formato virtual proposto para semestre suplementar juntamente com Museologia adotando uma metodologia diferenciada, sugerindo-se dupla entrada (graduação e pós-graduação) com a colaboração de 2 (dois) professores por disciplina. Quanto às disciplinas optativas o professor Carlos Costa disse ser inviável ministrar PPGMuseu000000003- TE: Análise de Coleções Arqueológicas em formato remoto por se tratar de um componente prático. Sobre a disciplina optativa FCHJ48 – Patrimônio Cultural e Comunicação 68h, professor José Claudio disse ser possível realizar remotamente, conforme o formato proposto para o semestre suplementar. Professora Sidélia acrescentou que seria válido também pensar o Seminário de Sociomuseologia como atividade complementar a ser desenvolvida em parceria com a Universidade Lusófona, Universidade de Coimbra e Universidade de Toulouse. O Colegiado acatou as sugestões que serão encaminhadas para o Departamento de Museologia. **No item 11: Prorrogação de Bolsa/CAPES** – A discente Gabriela Santos da Silva solicitou prorrogação de sua bolsa por mais 3 meses com base na portaria 55/2020 – CAPES. Sua bolsa possui vigência até o dia 31/07/2020 e a discente alega que precisa proceder a revisão do texto. Sua orientadora falou que o trabalho dissertativo está pronto e em fase de correção. Professora Joseania Miranda e professor José Claudio se abstiveram de votar. Os demais professores votaram pelo indeferimento do pedido de prorrogação de bolsa, considerando que não há necessidade já que o trabalho está pronto em fase de correção e revisão. Além disso, foi colocado que a aprovação abriria precedente para os demais discentes que, assim como a solicitante, estão no 4º ano de curso e ainda não concluíram. **No item 12: Convênio Internacional** – professora Joseania Freitas comunicou que a professora Cícera Nunes/URCA desenvolve um importante trabalho numa universidade dos Estados Unidos e convidou-lhe para participar. O professor Marcelo

Cunha foi indicado por Joseania para participar como representante do MAFRO. Ressaltou que o convite também se estende à instituição. Que a 1ª reunião será no dia 14/07/2020 e o 1º Evento, caso seja aceito, será no Congresso de Cultura Negra em setembro de 2020. **Item 13: O que ocorrer** - Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18:45 horas e eu, Elizangela Pinto, lavrei esta ata que, se achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador, 13 de julho de 2020.



Emitido em 13/07/2020

**ATA Nº 980/2020 - PPGMUSEU (12.01.56.28)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2020 11:25 )*

SIDELIA SANTOS TEIXEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
673680

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2020 11:39 )*

MARCELO NASCIMENTO BERNARDO DA CUNHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1082480

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2020 12:49 )*

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TEIXEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1154746

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2020 10:10 )*

JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2182030

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2020 11:40 )*

JOSEANIA MIRANDA FREITAS  
CHEFE  
1348232

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2020 11:43 )*

ELIZANGELA SANTANA PINTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
3082585

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**980**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **971ccb5f73**